



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**INDICAÇÃO Nº**  
**Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade**

**IND 8595/2016**

**L I D O**  
Em, 04/10/16

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, a regulamentação da escala de serviço 24x72 aos servidores das carreiras públicas de assistência social.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, a regulamentação da escala de serviço 24x72 aos servidores das carreiras públicas de assistência social.**

**JUSTIFICAÇÃO**

É notória a importância da qualidade dos serviços prestados pelo servidor público das carreiras da assistência social. Neste sentido a mudança do regime de trabalho, onde serão incluídos na escala normal de 24 por 72 horas refletirá na qualidade da execução dos serviços.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Outubro de 2016.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

PROCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8595 / 2016  
Fls. Nº 01 E.S.

SECRETARIA LEGISLATIVA PL 1271/2016 FOLHA Nº 0290

Thayane 2016




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)           | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)            | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)       | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 06/10/2016 16:34

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Secretário Legislativo - Substituto

